



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº. 01/2010- REPUBLICAÇÃO</b>	
Contratação Professor Visitante .....	<b>01 - 04</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado .....	<b>05 - 16</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado .....	<b>17 - 24</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado .....	<b>25 - 42</b>
<b>04- PORTARIA DE PESSOAL</b>	
Comissão – CENTRO-CAC – Nº 009/20102010 .....	<b>43</b>

# **PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

## **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº. 01/2010**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público o presente Edital para contratação de Professores Visitantes, no âmbito da UFPE e convoca a apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

### **1. Natureza:**

Contratação de professor visitante, com recursos previstos no orçamento da UFPE, para atuar em projetos de pesquisa no âmbito de pelo menos um Programa de Pós-Graduação (PPG) da UFPE.

### **2. Objetivos:**

Possibilitar a permanência em caráter temporário junto aos PPGs da UFPE de especialistas nacionais ou estrangeiros de reconhecida competência e liderança em suas áreas de conhecimento, que possam contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa já existentes, implantação de novas áreas de estudo e/ou favoreçam o estabelecimento de colaborações de caráter multidisciplinar. Será especialmente estimulada a apresentação de propostas que tenham ao menos uma das seguintes características:

- Sejam apoiadas pela manifestação explícita de interesse de mais de um PPG da UFPE, dentro de um projeto inter- ou multidisciplinar;
- visem reforçar uma área de concentração ou linha de pesquisa de um PPG em nível de mestrado, dentro de uma perspectiva concreta de levar à criação de Doutorado;
- representem a possibilidade de abrir/consolidar uma área do conhecimento considerada prioritária pela UFPE.

### **3. Número de vagas e período da contratação:**

Número total de vagas disponíveis = 05 (cinco).

O período de contratação deve ter duração mínima de 03 (três) e máxima de 12 (doze) meses.

### **4. Requisitos:**

O Professor Visitante proposto, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, deverá:

4.1. Ser, necessariamente, pesquisador de elevada qualificação.

4.2. Apresentar declaração assinada afirmando que:

4.2.1 está de acordo com o plano de trabalho e seu respectivo cronograma de execução;

4.2.2 não exercerá outra atividade remunerada, pública ou privada, caso venha a ser contratado;

4.2.3 não teve vínculo empregatício de professor substituto ou visitante de instituições federais de ensino superior nos últimos vinte e quatro meses, conforme dispõe a Lei 8.745/93.

## **5. Propostas:**

5.1 A proposta de contratação apresentada deverá:

5.1.1 Conter formulário de inscrição disponível na página eletrônica da PROPESQ, no seguinte endereço: ([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/editais/editais\\_pdf/formularios/formulario\\_pv\\_2010.doc](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/editais/editais_pdf/formularios/formulario_pv_2010.doc));

5.1.2 Estar claramente relacionada a um Projeto de Pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação ao qual estará vinculado;

5.1.3 Conter Plano de Trabalho (onde conste descrição dos resultados previstos e cronograma de atividades, em conformidade com o prazo de contratação solicitado) a ser desenvolvido pelo Professor Visitante durante sua permanência na UFPE;

5.1.4 Contextualizar linha de pesquisa à qual o Projeto esteja vinculado com relação à possibilidade de captação de recursos oferecidos por agências nacionais, Fundos Setoriais e programas de apoio à pesquisa do Governo Federal e do Estado de Pernambuco;

5.1.5 Conter o curriculum vitae atualizado do professor visitante, destacando sua produção intelectual;

5.1.6 Ser apresentada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, constando ata de aprovação pelo Colegiado do Programa, ata de aprovação do Pleno do Departamento onde o Professor Visitante será lotado e carta de encaminhamento pela Direção do(s) Centro(s) ao qual o programa encontra-se vinculado. No caso de mais que um PPG ter interesse na vinda do Professor Visitante, devem ser anexadas as atas de aprovação dos respectivos Colegiados.

5.2 Não serão objeto de análise as propostas apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital.

## **6. Remuneração:**

6.1 A remuneração do professor visitante ou visitante estrangeiro será fixada com base no valor da retribuição estabelecida na carreira de Magistério Superior correspondente à qualificação do indicado, verificada pelos comitês de avaliação, conforme as categorias abaixo:

Professor Visitante I – retribuição pecuniária equivalente ao salário de professor titular da carreira de magistério superior, com título de doutor;

Professor Visitante II - retribuição pecuniária equivalente ao salário de professor associado I da carreira de magistério superior, com título de doutor;

Professor Visitante III - retribuição pecuniária equivalente ao salário de professor adjunto I da carreira de magistério superior, com título de doutor.

## **7. Avaliação:**

7.1 As propostas serão analisadas por comitês de avaliação, sendo realizada em blocos distintos, respeitando a subdivisão entre PPGs consolidados e em consolidação;

7.2 Os comitês de avaliação serão constituídos por pesquisadores experientes, das diversas áreas, podendo ainda ser externos aos quadros da UFPE, designados pelo Pró-Reitor da PROPESQ;

7.3 Os critérios de avaliação deverão considerar:

- o impacto da proposta na melhoria do desempenho do programa;
- a abrangência da proposta em relação a áreas do conhecimento;
- pesquisadores e estudantes beneficiados;
- viabilidade de execução do cronograma de trabalho, face ao período de permanência e à infra-estrutura do PPG.

Os resultados, constando a relação dos projetos aprovados, serão publicados no Boletim Oficial da UFPE e divulgados na página da PROPESQ ([www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br)), a partir da data estabelecida no cronograma constante no Edital.

## **8. Compromissos:**

8.1 A cada trimestre, e ao final de seu contrato, o professor visitante deverá encaminhar relatório de suas atividades ao Colegiado do PPG e ao Coordenador do Curso:

8.1.1 A Coordenação de Curso deverá emitir parecer analítico sobre o relatório e então submetê-lo à apreciação da PROPESQ ao final do contrato de trabalho do Professor Visitante;

8.1.2 O programa inadimplente em relação ao relatório mencionado no caput deste item não poderá se candidatar em novo Edital de Professor Visitante;

8.2 Os professores visitantes terão direito a voz no Colegiado do PPG;

8.3 O professor visitante não poderá ser nomeado ou designado para o exercício de função de confiança.

## **9 Contrato:**

9.1 O contrato de professor visitante, nacional ou estrangeiro, será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva;

9.1.1 Excepcionalmente poderá ser contratado professor visitante em outro regime de trabalho, mediante análise das justificativas apresentadas e relevância da proposta para a Universidade.

9.2 A duração do contrato de professor visitante será de até um ano, podendo ser prorrogado, desde que o total não exceda dois anos;

9.3 Uma eventual solicitação para prorrogação do contrato de professor visitante, fundamentada na avaliação do relatório de atividades do PV apresentado ao colegiado do PPG e observado o disposto nos itens 3 e 9.2, deverá ser encaminhada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação às Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação, obedecendo o prazo de 01 (um) mês antes do término do contrato;

9.4 A contratação do professor visitante será autorizada pelo Reitor, após processo seletivo realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que encaminhará o seu resultado ao Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para as providências quanto à contratação;

9.5 O contrato do professor visitante estrangeiro fica condicionado a autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores;

9.6 É proibida a contratação de servidores da Administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. (Art. 6º da Lei nº 8.745/93);

9.7 É proibida a contratação de professores aposentados pela própria UFPE em um percentual que exceda 30% do número total de vagas alocado a cada ano para contratação de professores visitantes;

9.8 Para professores estrangeiros o início da vigência do contrato será a data da entrada do estrangeiro no Brasil.

## **10. Calendário:**

10.1 Entrega das propostas (através de formalização de processo na Divisão de Comunicação - térreo da reitoria) na secretaria da PROPESQ: **até 03 de dezembro de 2010;**

10.2 Divulgação dos resultados da seleção: **até 10 de dezembro de 2010;**

10.3. Este Edital tem vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, devendo seu texto, bem como de sua eventual prorrogação, ser publicado no Boletim Oficial da UFPE.

## **11. Cláusula de Reserva:**

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 04 de novembro de 2010.

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/08/2008)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Fisioterapia, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Fisioterapia, situada na Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco; entre os dias 04/11 e 23/11\* de 2010, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando, o programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

(\*) No dia 23/11/2010 as inscrições serão realizadas até as 12h00min.

b) *Curriculum Lattes* – (CNPq resumido) com a documentação comprobatória das atividades e títulos nele relacionados;

c) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade (CI), CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

d) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), seguindo instruções:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3152
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 03 cópias;
- b) Diploma de conclusão do Curso de Graduação;

*Observações: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até 01 de março de 2011, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação no prazo citado.*

- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de duas etapas:

	<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
	Inscrições	04/10 a 23/11/10*	09 às 12h – 14 às 16h
<b>Etapa 1</b>	Prova de Conhecimento	29/11/10	09 horas
	Prova de Língua Estrangeira	30/11/10	09 horas
	Resultado	Até 01/12/10	Até 17 horas
	Prazo Recursal	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado	09 às 12h 14 às 16h
<b>Etapa 2</b>	Defesa do Pré-projeto	07 a 15/12/10	09 às 17h
	Avaliação do Currículo Lattes	07 a 15/12/10	09 às 17h
	Resultado	Até 15/12/10	Até 17 horas
	Prazo Recursal	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado	09 às 12h 14 às 16h
	Resultado final	Até 17/12/10	Até 17 horas
	Prazo Recursal	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado	09 às 12h 14 às 16h
	Pré-Matrícula	20 a 23/12/10	09 às 12h – 14 às 16h
	Matrícula	01 a 05/03 2011	09 às 12h – 14 às 16h
	Início das aulas	A partir 14/03/2011	-

(\* ) No dia 23/11/2010 as inscrições serão realizadas até as 12h00min.

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 03 (três), terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre os assuntos descritos no Anexo III e constará de questões relativas à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem; 20%
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; 20%
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; 20%
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; 20%
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc. 20%

3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma que é eliminatória, com peso 2 (dois), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de interpretação (escrita) de um texto técnico na área de concentração do programa (Fisioterapia na Assistência à Saúde).

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; 50%
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma; 50%

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 - O candidato deverá elaborar um pré-projeto dentro de uma das linhas de pesquisa específica de um dos orientadores do programa (Anexo 1).

**A elaboração do pré-projeto não poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do programa da Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPE.** O pré-projeto apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

3.1.3.2 – A Defesa do pré-projeto, com peso 3 (três), tem caráter eliminatório.

3.1.3.3 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos por cada integrante da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.4 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; 15% b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15% c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15% d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 15% e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 20% f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. 20%

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 03 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.



### 3.1.4 – Avaliação do *Currículo Lattes*

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículo Lattes*, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículo Lattes* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração).	12,5	50	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	7,5	30	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração)	7,5	30	
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de Fisioterapia	25	50	
1.5 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	15	30	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de Fisioterapia	5	25	
1.7 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas	3	15	
<b>SUB-TOTAL</b>	-	<b>50</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	15	30	
• Em outra área do conhecimento	7,5	15	
2.2 Capítulo de livros			
• Na área do conhecimento em concurso	7,5	30	
• Em outra área do conhecimento	3	15	
2.3 Artigos publicados em revistas indexadas:			
<b>Qualis A1</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	30	30	
• Em outra área do conhecimento	15	15	
<b>Qualis A2</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	28	30	
• Em outra área do conhecimento	14	15	
<b>Qualis B1</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	26	30	
• Em outra área do conhecimento	13	15	
<b>Qualis B2</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	24	30	
• Em outra área do conhecimento	12	15	
<b>Qualis B3</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	22	30	
• Em outra área do conhecimento	11	15	
<b>Qualis B4</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	20	30	
• Em outra área do conhecimento	10	15	
<b>Qualis B5</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	18	30	
• Em outra área do conhecimento	9	15	
2.4 Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	20	30	
• Internacional	10	30	
• Nacional			
2.5 Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos	10	30	
• Internacional	5	30	
• Nacional			
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>30</b>	

<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO OU CORRELATA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
3.1 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação (por disciplina por semestre)	5	10	
3.2 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	1	10	
3.3 Supervisão de estágios curriculares e extracurriculares (por semestre)	2,5	10	
3.4 Orientação de monografias de final de curso de graduação	2,5	10	
3.5 Participação em Bancas Examinadoras de monografias de final de curso de graduação	1	10	
3.6 Participação em Bancas Examinadoras de processos seletivos de monitoria	1	10	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>10</b>	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
5.1 Atividades técnicas na área de formação ou correlata (por ano)	5	10	
5.2 Atividades de docência em qualquer nível (por ano)	5	10	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>10</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	-	<b>100</b>	

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Currículo Lattes* e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgfisioterapia](http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia).

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 14 (catorze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

#### 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Departamento de Fisioterapia. Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N. Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50740-560. Fones: (81) 21268937.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais permanecerão isolados, durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de defesa do pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra estabelecida no item 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgfisioterapia](http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia).

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, no prazo de trinta dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 22 de outubro de 2010

Coordenador Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

Anexos:

I – LINHAS DE PESQUISA

II – FICHA DE INSCRIÇÃO

III – MODELO DO BOLETO

IV – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

(Anexo 1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA  
CURSO DE MESTRADO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2010/2011  
LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DE LINHA DE PESQUISA</b>
<b>INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA</b>	ANDRÉA LEMOS BEZERRA DE OLIVEIRA	Avaliação e intervenção fisioterapêutica no ciclo gravídico puerperal e fisioterapia baseada em evidências;
	ARMÈLE DORNELAS DE ANDRADE	Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios;
		Aerossolterapia no tratamento das doenças respiratórias;
		Recursos instrumentais e manuais usados na fisioterapia respiratória;
	DANIELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor.
	GLÓRIA ELIZABETH CARNEIRO LAURENTINO	Aplicabilidade e confiabilidade de métodos e instrumentos de avaliação em Fisioterapia;
	KARLA MÔNICA FERRAZ TEIXEIRA LAMBERTZ	Determinação de padrões de mensuração de propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes;
		Avaliação dos efeitos de intervenções fisioterapêuticas em patologias da infância, concernente aos aspectos do desenvolvimento motor e postura;
KÁTIA KARINA DO MONTE SILVA	Estudo e aplicabilidade de técnicas não-invasivas na reabilitação de pacientes neurológicos.	
MURILO CARLOS AMORIM DE BRITTO	Fisiologia e Fisioterapia na patologia pulmonar pediátrica.	

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTE	DESCRIÇÃO DE LINHA DE PESQUISA
<b>FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA</b>	ARMÈLE DORNELAS DE ANDRADE	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida do idoso e sua relação com o sistema cardiorespiratório;
	DANIELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida após lesão nervosa periférica e nos portadores de doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor.
	GLÓRIA ELIZABETH CARNEIRO LAURENTINO	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida de portadores de deficiências (individual e coletivo);
		Saúde do trabalhador;
		Estado nutricional e desempenho motor e postural; Fisioterapia nos serviços de saúde;
	KARLA MÔNICA FERRAZ TEIXEIRA LAMBERTZ	Avaliação da performance motora em crianças e adolescentes hígidos e sujeitos a situações de risco;
		Avaliação das propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes hígidos e sujeitos as situações de risco;
	KÁTIA KARINA DO MONTE SILVA	Avaliação funcional da atividade de pacientes neurológicos;
	MARIA DO AMPARO ANDRADE	Avaliação de parâmetros cardiovasculares e imunológicos em modelos experimentais de Diabetes e alterações nutricionais após atividade física;
	MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO SANTOS	Efeito do exercício físico agudo e crônico sobre os sistemas cardiovascular e respiratório no envelhecimento;
Parâmetros hemodinâmicos e autonômicos cardiovasculares no exercício físico aeróbio e resistido;		
SILVIA REGINA ARRUDA DE MORAES	Avaliação de parâmetros morfofuncionais em modelos experimentais de Diabetes e alterações nutricionais associadas ou não ao treino físico;	
	Aplicação de Recursos terapêuticos na regeneração nervosa periférica.	

(Anexo 2)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO EM FISIOTERAPIA  
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2010/2011  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: MÃE \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

SEXO: F ( ) M ( ) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ CREDITO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTAÇÃO MILITAR: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

(Rua, Av., Nº, Apto.) \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PROFISSIONAL**

(RUA, AV. Nº, Apto.) \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ SETOR/ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

**TÍTULOS ACADÊMICOS**

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JÁ FOI BOLSISTA: SIM ( ) NÃO ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) FACEPE ( )

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ESCOLHIDA:

OPÇÃO 1: \_\_\_\_\_ PROF. \_\_\_\_\_

OPÇÃO 2: \_\_\_\_\_ PROF. \_\_\_\_\_

OPÇÃO 3: \_\_\_\_\_ PROF. \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

(Anexo 3)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA  
CURSO DE MESTRADO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2010/2011  
MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC89B89DF355CCE7E262C1A17B94D5F12]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

89800000000-2 11000001010-7 95523022883-0 20093913958-0



**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC89B89DF355CCE7E262C1A17B94D5F12]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

89800000000-2 11000001010-7 95523022883-0 20093913958-0



(Anexo 4)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA  
CURSO DE MESTRADO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2010/2011

### **PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Noções básicas de epidemiologia e saúde pública;
2. Processo de envelhecimento:
  - Envelhecimento da população mundial e brasileira: conceito e teorias;
  - Processos fisiológicos e patológicos do envelhecimento humano: intervenção da fisioterapia;
3. Desenvolvimento Neuropsicomotor: normal e patológico:
  - Alterações e intervenção fisioterapêutica;
4. Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher: Pós Cirurgia de Mama, Pré-Natal, Parto, Puerpério e Distúrbios Funcionais dos Órgãos Pélvicos;
5. Repercussões na Mecânica Respiratória dos processos crônicos e agudos das doenças respiratórias. Intervenção da Fisioterapia cardiorrespiratória (bases fisiológicas das técnicas, mobilização e posicionamento, técnicas de desobstrução brônquica, estratégias ventilatórias, músculos respiratórios sua avaliação e tratamento das disfunções);
6. Adaptações morfológicas neuromusculares e cardiovasculares ao treinamento físico;
7. Métodos fisioterapêuticos de intervenção na plasticidade neuromuscular (mecanismo de hipertrofia, alongamento, força, resistência e potência).

### **REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- CAMARGO, M. C.; MARX, A. G. *Reabilitação Física no Câncer de Mama*. Roca, 2000.
- EFFGEN, SK. *Fisioterapia Pediátrica – atendendo às necessidades das crianças*. Ed. Guanabara Koogan. 2007.
- FROWNELTER, D. & DEAN, E. *Cardiovascular and Pulmonar Physical Therapy. Evidence and Practice*. 4ª Edition Ed Mosby, 2006 (Este livro tem tradução em Português da edição passada Fisioterapia Cardiopulmonar-Princípios e Práticas. Ed. Revinter, 2005)
- HENSCHER, U. *Fisioterapia em Ginecologia*. Santos, 2007.
- LEFF, A.R. & SHUMACKER. *Fisiologia Respiratória- Fundamentos e aplicações*. Ed. Interlivros. 1993



- MCARDLE, KATCH E KATCH – *Fisiologia do Exercício*. Guanabara Koogan, 6ª ed.
- Ministério da Saúde. *Cadernos de Atenção Básica: Programa Saúde da família*. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2000.
- Ministério da Saúde. *Guia prático do Programa de Saúde da Família*. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2001.
- NEGRÃO CE; BARRETO ACP - *Cardiologia do exercício: Do atleta ao cardiopata*. Editora Manole, 2ª Edição, 2006. Capítulo: Envelhecimento e Exercício Físico
- PEREIRA M.G. *Epidemiologia Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- POLDEN, M.; MANTLE, J. *Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia*. 2 ed., Santos Livraria e Editora, 2000.
- POSTIAUX, G. *Fisioterapia Respiratória Pediátrica- O tratamento Guiado pela ausculta pulmonar*. 2ª Edição, Ed. Artmed, 2004
- RODRIGUES MACHADO, MG, *Bases da Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e Reabilitação*, 1ª Ed. Guanabara Koogan, 2007
- ROUQUAYROL M.Z. Almeida Filho N. *Epidemiologia e Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi: 2003.
- TECKLIN, JS. *Fisioterapia Pediátrica*. Ed Artmed. 2002.
- FREITAS, E. V. Freitas et cols *Tratados de Geriatria e Gerontologia*, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006
- Willmore/Costil, *Fisiologia do Esporte e do Exercício*. São Paulo, Madri 2000.

#### **REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

- HULLEY, S.B.; CUMMINGS, S.R.; BROWNER, W.S.; GRADY, D.G; NEWMAN, T.B. *Delineando a Pesquisa Clínica. Uma abordagem epidemiológica*. Artmed: Porto Alegre, 3ª ed., 2008.
- JAILSON, B.C; DUARTE, M.C.M.B; ROLLAND DE SOUZA, A.S. *Manual do Pesquisador - IMIP*, 2ª ed., 2007.
- **Lakatos E. M. Metodologia do Trabalho Científico – Procedimento Básico.**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião da Comissão do Colegiado, em 01 /10/2010)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – 1º semestre do Ano Letivo 2011, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Ciência de Materiais, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Ciência de Materiais, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação de Ciência de Materiais da Universidade Federal de Pernambuco, situada na Av. Prof. Luíz Freire, s/nº, Cidade Universitária – CEP: 50670-901 – Recife – PE, entre os dias 16 de novembro e 10 de dezembro de 2010, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa de Pós-graduação de Ciência de Materiais da Universidade Federal de Pernambuco em até três (03) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão para os Cursos de Mestrado e de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de documento de identificação, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação das obrigações eleitorais, ou, no caso de estrangeiras(os), passaporte;
- c) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes, disponível na página, <http://www.lattes.cnpq.br/>, com documentação comprobatória.

Obs: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação.
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

Obs: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação.
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no ato da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	16/11 a 10/12/2010	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Último dia para reclamar o não recebimento de informação do local de prova (para provas a serem realizadas fora de Recife)	17/12/2010	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Etapa 1 – Prova de conhecimento da área e de idioma	22/12/2010	08:00 às 12:00 h
Resultado	24/12/2010	16:00h
Prazo Recursal	27, 28 e 29/12/2010	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e histórico(s) escolar(es)	27/12/2010	
Resultado	28/12/2010	09 h
Prazo Recursal	29, 30 e 31/12/2010	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Resultado final	03/01/2011	16 h
Prazo Recursal	04, 05 e 06/01/2011	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Matrícula	01 a 05/03/2011	
Início das aulas	14/03/2011	

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área e de Idioma:

A Prova de Conhecimento da Área e de Idioma, que é eliminatória, com peso 4, valendo 10 pontos, terá duração de 4 horas, tanto para os candidatos ao Mestrado como para os candidatos ao Doutorado, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, exceto dicionário, ou a utilização de aparelho de comunicação. A Prova será constituída de duas partes:

Parte A: Conhecimento da Área valendo 7 pontos.

Parte B: Idioma valendo 3 pontos.

3.1.1.1 – A Parte A (conhecimento da área) versará sobre o programa constante do Anexo II. São critérios para a avaliação da Parte A:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem; (25%)
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; (25%)
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; (25%)
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; (25%)

3.1.1.2 - A Parte B (idioma) constará de tradução de um texto em inglês e de resposta a questões formuladas com base no texto objeto da prova. São critérios para a avaliação da Parte B:

- (a) demonstração de capacidade de tradução de texto do inglês para o português (30%)
- (b) coerência e propriedade das respostas às questões (70%).

### 3.1.2 – Avaliação de currículo Lattes e histórico escolar:

3.1.2.1 – A avaliação de currículo Lattes e histórico escolar, que é classificatória, com peso 6, valendo 10 pontos, tanto para a admissão ao Curso de Mestrado como para admissão ao Curso de Doutorado, tem caráter classificatório.

3.1.2.2– Na avaliação do currículo Lattes e histórico escolar para os candidatos ao **Mestrado** será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Currículo Lattes	Pontos
<b>1. Iniciação Científica</b>	até 1,5
1.1. Iniciação científica com bolsa – 0,75/ano	---
1.2. Iniciação científica sem bolsa – 0,4/ano	---
<b>2. Artigos</b>	até 1,5
2.1 Artigos em revistas indexadas (1,0 por artigo)	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas (0,6 por artigo)	---
<b>3. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	até 1,5
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – regional/local (0,1 por resumo)	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais –nacionais/internacionais (0,2 por resumo)	---
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,25 por resumo)	---
<b>4. Outras Atividades</b>	até 0,5
4.1 Cursos/monitorias/estágios	---
<b>Sub-total currículo Lattes</b>	<b>até 5,0</b>

<b>Item do Histórico</b>	<b>Pontos</b>
1. Tempo para titulação	até 1,5
2. Média global do Histórico Escolar	até 2,0
3. Instituição	até 1,5
<b>Sub-total histórico</b>	<b>até 5,0</b>

<b>Resultado da análise de currículo Lattes e histórico escolar</b>	<b>Pontos</b>
<b>Currículo Lattes</b>	<b>até 5,0</b>
<b>Histórico escolar</b>	<b>até 5,0</b>

**3.1.2.3** Na avaliação do currículo Lattes e histórico escolar para os candidatos ao **Doutorado** será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>Item do Currículo Lattes</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Artigos</b>	<b>até 2,5</b>
1.1 Artigos em revista internacional indexada (1,0 por artigo)	---
1.2 Artigos em revista nacional indexada (0,75 por artigo)	---
1.3 Artigos em revistas não-indexadas (0,5 por artigo)	---
<b>2. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 2,5</b>
2.1 Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,25 por resumo)	---
2.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – nacionais/internacionais (0,2 por resumo)	---
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – regional/local (0,1 por resumo)	---
<b>3. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
3.1 Atividades de docência em nível superior	1,0
3.2 Atividades de iniciação científica	0,5
3.3 Cursos e estágios	1,0
<b>Sub-total currículo Lattes</b>	<b>até 6,0</b>

<b>3.1.1.2 Item do Histórico</b>	<b>Pontos</b>
1. Tempo para titulação	até 1,5
2. Média global do Histórico Escolar	até 1,0
3. Instituição	até 1,5
<b>Sub-total histórico</b>	<b>até 4,0</b>

<b>Resultado da análise de currículo Lattes e histórico escolar</b>	<b>Pontos</b>
<b>Currículo Lattes</b>	<b>até 6,0</b>
<b>Histórico escolar</b>	<b>até 4,0</b>

#### 4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados as (os) candidatas(os) que obtiverem nota maior ou igual a 6 (seis) na prova de Conhecimento da Área e de Idioma.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área e de Idioma, na avaliação do Currículo Vitae e histórico(s) escolar(es).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr)

## **5 - Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas.

7.1.1 - As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais  
att. Prof. José Albino Oliveira de Aguiar  
CCEN  
UFPE  
Av. Prof. Luiz Freire, S/N  
Cidade Universitária  
50.740-540 Recife - PE.  
Brasil  
Telefone: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412  
e-mail : [pgmtr@ufpe.br](mailto:pgmtr@ufpe.br)  
Página: [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr)

7.1.2 - O local das provas será informado ao candidato quando de sua inscrição.

7.1.3 - A prova de Conhecimento da Área e de Idioma poderá ser realizada fora de Recife, inclusive fora do Brasil. Os candidatos não residentes em Recife deverão, se assim o desejarem, marcar esta opção no formulário de inscrição, e informar também por *e-mail* ([pgmtr@ufpe.br](mailto:pgmtr@ufpe.br)) ou telefone (+55 81 2126-8412), até o dia 03 de dezembro de 2010, à secretaria ou à coordenação do programa. Sendo a solicitação aceita, o candidato será informado pela Comissão de Seleção e Admissão sobre o local e responsável indicados para aplicação da prova. O prazo final para reclamação, via contato telefônico (+55 81 2126-8412), do eventual não recebimento das informações sobre local e responsável pela aplicação das provas é o dia 17 de dezembro de 2010.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem ao horário estabelecidos .

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 6 (seis) como nota mínima para aprovação nas Etapa de caráter eliminatório.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

Prof. José Albino Oliveira de Aguiar  
Coordenador Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_, graduado (a) pelo (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_,  
(instituição)

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de ( ) **MESTRADO**  
( ) **DOCTORADO**.

( ) Solicito que a aplicação da prova seja feita em \_\_\_\_\_  
(somente para candidatos residentes fora de Recife, de acordo com o item 7.1.3 do Edital).

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )  
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: \_\_\_\_\_  
Tipo de Visto: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

#### Teoria Atômica

Teoria Atômica e Modelos Atômicos  
Átomo de Bohr  
Dualidade Partícula-Onda e Lei de Planck  
Efeito Fotoelétrico  
Princípio da Incerteza

#### Ligação química

Ligação Iônica, Covalente e Metálica  
Orbitais atômicos e orbitais moleculares  
Sólidos e Teoria de bandas

#### Ótica

Natureza ondulatória da luz  
Espectro eletromagnético  
Interferência  
Difração

#### Eletromagnetismo

Carga elétrica,  
Condutores e isolantes  
Lei de Coulomb  
Força magnética sobre uma carga elétrica e sobre uma corrente elétrica

#### Bibliografia Sugerida:

- 1.Princípios de Química, Peter Atkins e Loretta Jones, Artmed Editora Ltda, Porto Alegre, 2001.
- 2.Química: um curso universitário, Mahan & Meyers, Editora Blucher, São Paulo, 1993.
- 3.FÍSICA: R. Resnick e D. Halliday, Vol. 3, 4ª Ed., Livros técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1985
- 4.FÍSICA: R. Resnick e D. Halliday, Vol. 4, 4ª Ed., Livros técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1985

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/10/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil, ou em área afim, considerando se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, entre os dias indicados na tabela de acordo com a área de concentração, no presente edital.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de Tese, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em instituição reconhecida pela CAPES;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- f) Documento que indique a disponibilidade do Orientador no tema do candidato;
- g) Cópia da Dissertação do Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 3 membros do seu corpo docente.

3.1 – Seleção para o Mestrado para a Área de Estruturas e Geotecnia :

A Seleção para o Mestrado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrição	08/11/2010 a 10/12/2010	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	13/12/2010	9:00
Resultado	15/12/2010	
Prazo Recursal	Até 17/12/2010	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	13/12/2010	9:00
Resultado	15/12/2010	
Prazo Recursal	Até 17/12/2010	
Resultado Final	20/12/2010	
Prazo Recursal	Até 22/12/2010	
Matrícula	07/02/2011 a 19/02/2011	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Aulas	14/03/2011	

### **3.1.1 – Avaliação de Conhecimentos:**

3.1.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):**

<b>Atividade</b> (os pontos dos itens abaixo serão somados)	<b>Nota Máxima</b>
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de Estruturas, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3

**3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes**

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

**1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):**

<b>Atividade</b>	<b>Nota Máxima</b>
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de estruturas	5

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota máxima</b>
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota Máxima</b>
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):**

<b>Trabalho Produzido</b> ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Nota máxima</b>
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

### 3.2 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrição	08/11/2010 a 10/12/2010	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	13/12/2010	9:00
Resultado	15/12/2010	
Prazo Recursal	Até 17/12/2010	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	13/12/2010	9:00
Resultado	15/12/2010	
Prazo Recursal	Até 17/12/2010	
Etapa 3 – Prova oral	20/12/2010	
Resultado Final	20/12/2010	
Prazo Recursal	Até 22/12/2010	
Matrícula	07/02/2011 a 19/02/2011	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Aulas	14/03/2011	

#### 3.2.1 – Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
  - domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
  - domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
  - coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
  - pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- f) Uso adequado das equações.

3.2.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

#### 3.2.2 – Avaliação do Currículo

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

#### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

<b>Atividade</b>	<b>Nota Máxima</b>
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota máxima</b>
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	<b>10</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	<b>10</b>

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):**

<b>Atividade</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Nota Máxima</b>
Participação em pesquisa como técnico ou similar	<b>5</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	<b>10</b>
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	<b>5</b>

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):**

<b>Trabalho Produzido</b> (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Nota máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	<b>5</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>8</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>10</b>
Publicação de capítulos de livros	<b>8</b>

## 3.3 – Seleção para o Mestrado para a Área de Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrição	08/11/2010 a 28/01/2011	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	31/01/2011	9:00
Resultado	04/02/2011	
Prazo Recursal	Até 08/02/2011	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	31/01/2011	9:00
Resultado	04/02/2011	
Prazo Recursal	Até 08/02/2011	
Etapa 3 – Prova oral	14/02/2011	
Resultado Final	16/02/2011	
Prazo Recursal	Até 18/02/2011	
Matrícula	21/02/2011 a 25/02/2011	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Aulas	14/03/2011	

### 3.3.1. Prova de Conhecimento:

3.3.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.3.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;

b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;

c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;

d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e

e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.3.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

### 3.3.2. Avaliação do Currículo

3.3.2.1– A avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.3.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

#### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3)

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na área de concentração	2
Atuação profissional em nível superior na área de concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,0):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

### 3.4 – Seleção para o Doutorado na área de Estruturas e na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2011:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

#### 3.4.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.4.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.4.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.4.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):**

<b>Atividade</b> (os pontos dos itens abaixo serão somados)	<b>Nota Máxima</b>
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	4
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	3

#### 3.4.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado

3.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.



3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

**1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):**

<b>Atividade</b>	<b>Nota Máxima</b>
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):**

<b>Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).</b>	<b>Nota máxima</b>
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):**

<b>Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).</b>	<b>Nota Máxima</b>
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):**

<b>Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)</b>	<b>Nota máxima</b>
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

**5 – ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):**

<b>Anteprojeto ( O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)</b>	<b>Nota máxima</b>
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

### 3.5 - Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2011:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

#### 3.5.1 – Elaboração e Defesa do Anteprojeto:

3.5.1.1 – A elaboração e defesa do anteprojeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.5.1.2 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

3.5.1.3 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

#### 3.5.2 – Avaliação do Currículo

3.5.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.5.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

**1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):**

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):**

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	<b>10</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	<b>10</b>

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):**

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	<b>5</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	<b>5</b>
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	<b>10</b>

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):**

Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>8</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>10</b>
Publicação de capítulos de livros	<b>8</b>

### 3.6 - Seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2011:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

#### 3.6.1 - Elaboração e Defesa do Anteprojeto:

– A elaboração e defesa do anteprojeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do Anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do Anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

– São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do pré-projeto:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

– A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

#### 2 – Avaliação do Currículo Lattes

– A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

– Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

**1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):**

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):**

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):**

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 3,5):**

Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

**4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates na área de Estruturas e Geotecnia serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.3 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.4 – Eventuais empates na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.5 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.poscivil.ufpe.br](http://www.poscivil.ufpe.br)

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

## **7. Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Local de realização das provas: Prédio Acadêmico do CTG

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do anteprojeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do anteprojeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.poscivil.br](http://www.poscivil.br).

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 05 de Outubro de 2009.

Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO**

COLE AQUI  
SUA FOTO  
3x4

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_ TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:  
( ) NÃO ( ) SIM NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER:  Estruturas

Geotecnia

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

FALA -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

LÊ -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

ESCREVE -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

OUTRA LÍNGUA \_\_\_\_\_ COMPREENDE -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

FALA -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

LÊ -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

ESCREVE -  BEM  RAZOÁVEL  POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_ TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

( ) NÃO ( ) SIM NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: [ ] Estruturas

[ ] Geotecnia

[ ] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

[ ] Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

COLE AQUI  
SUA FOTO  
3x4



LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS      COMPREENDE - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

FALA - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

LÊ - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

ESCREVE - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

OUTRA LÍNGUA \_\_\_\_\_ COMPREENDE - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

FALA - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

LÊ - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

ESCREVE - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

OUTRA LÍNGUA \_\_\_\_\_ COMPREENDE - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

FALA - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

LÊ - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

ESCREVE - [ ] BEM [ ] RAZOÁVEL [ ] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO DE MESTRADO: \_\_\_\_\_

MÊS E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ MÊS E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO

#### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

#### ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

A prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica/Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

#### Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.

- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) Hidráulica/Hidrologia: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres, Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial, e Águas Subterrâneas.

#### Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e *Hidráulica Básica*, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1,2,3,4 – de 4.1 a 4.6 – 5,6,7,8, 10 – 10.1 a 10.3 – e 12 – 12.1.a 12.8 e 12.13 a 12.17); *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3)

- *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. Capítulos: 1 (completo), 2 (completo), 5.1,5.2,5.3,5.4,5.6,7.1,7.2,8.1,8.2,11.1,11.2

ANEXO III  
PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA:

ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS:

Transporte

Bibliografia indicada:

Vasconcellos, Eduardo. Transporte Urbano nos países em desenvolvimento. Reflexões e propostas. São Paulo: Editora Unidas, 1996.

Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP. Transporte Humano - cidades com qualidade de vida. São Paulo: ANTP, 1997.

Infra-Estruturas Urbanas:

Bibliografia indicada:

Banco Mundial. Infra-Estrutura para o Desenvolvimento. Washington, 1994 (Apresentação e Capítulo 1)

Curso de Mobilidade: Gestão Integrada da Mobilidade Urbana

Este material pode ser encontrado no próprio site [www.poscivil.ufpe.br](http://www.poscivil.ufpe.br) no link arquivos.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - UFPE

ANEXO IV

Quantidade de vagas por área de concentração

Vagas – 2010 – Primeira entrada

Área de Concentração	Mestrado	Doutorado
Estruturas	12	8
Geotecnia	12	6
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	15	10
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	10	4

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 009/2010-CAC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

**EMENTA:** Designação de Comissão Especial de Avaliação

**A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, nos termos do artigo 7º da Resolução Nº 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, nº 80, de 31/12/2008, e após homologação na 15ª Reunião (Extraordinária) do Conselho Departamental, realizada no dia 21 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Expressão Gráfica:

**MEMBROS TITULARES:**

- Profa. Vilma Maria Villarouco Santos (Professora Associada 1, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE Nº 1134449)
- Profa. Ana Magda Alencar Correia (Professora Adjunta 4, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE Nº 1131510)
- Prof. Sebastião Gomes Pedrosa (Professor Associado 2, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, SIAPE Nº 1132226)

**MEMBROS SUPLENTE:**

- Profa. Gisele Lopes de Carvalho (Professora Adjunta 3, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE Nº 1134047)
- Profa. Maria Cristina Guimarães Oliveira (Professora Adjunta 2, lotada no Departamento de Ciência da Informação, SIAPE Nº 1134045)

Profa. Virgínia Leal  
Diretora do CAC